PORTARIA MUNICIPAL N.º 018/2024.

"NOMEIA GESTOR DA PARCERIA, TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BRAGA".

ELEMAR ARGON PILGER, Prefeito Municipal em de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e o Decreto Municipal n.º 04/2024, que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Gestor de Parceria, de que tratam, o inciso VI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, e inciso I do art. 3º c/c art. 33 do Decreto Municipal nº 04/2024.

CONSIDERANDO que para qualificar os atendimentos aos educandos do Município de Braga, que frequentam a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Braga/RS, foi realizada a Inexigibilidade de Chamamento nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA CLAUDIA GONÇALVES**, Agente Administrativa, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, para atuar como **GESTORA DA PARCERIA** com a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Braga/RS – Termo de Fomento nº 01/2024, devendo executar a fiscalização da parceria nos termos do que dispõe o artigo 61, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º A presente designação será sem ônus ao Município, e consistirá em serviço público relevante.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Braga/RS, em 12 de janeiro de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER,
Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

SIMONE APARECIDA BORKOSKY DE LIMA
Secretária Municipal de Administração.

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria **n.º 018/2024** foi publicada no Mural da Prefeitura Municipal, a partir do dia **12/01/2024**, pelo prazo de 30 dias.

Coord. de Recursos Humanos